

13431

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 11 de agosto

de 1.978

FLS.

1

MATRICULA

13431

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO nº 307 do Bloco D, Sub Bloco D-4, o 4º a direita de quem entra na Travessa Escobar, pela rua Dr. Pereira Neto, com entrada pelo nº 494 da Travessa Escobar, situado no 3º pavimento, a direita de quem entra no bloco, pela 4ª porta a contar da Travessa Escobar, constituído de sala, circulação, 2 dormitórios, cozinha, banheiro e área de serviço, com a área real privativa de 48,41 m². — área real total de 54,20 m², correspondendo-lhe, ainda uma fração ideal equivalente a 0,002339420 no terreno e no condomínio; cabendo a este apartamento uma fração ideal equivalente a 1/704 no Centro Condominial, bem como sobre o terreno que mede 16,20m. de frente à rua Dr. Pereira Neto, — por 165m. de extensão da frente aos fundos e, que poderá ser utilizada em comum pelos titulares de direitos sobre as unidades autônomas. O Edifício o qual faz parte o apartamento acima foi construído sobre um terreno localizado no quarteirão formado pelas ruas Dr. Pereira Neto, Jaguarí, Otto Niemeyer e prolongamento da Travessa Escobar, medindo 98m. de frente ao Sul à rua Dr. Pereira Neto, lado par, tendo igual largura nos fundos, ao Norte, pelo lado Leste, tem a extensão de 162,20m. da frente aos fundos e faz divisa com propriedade da requerente, pelo lado Oeste, tem a extensão de 163,37m. e faz divisa com o alinhamento da Travessa Escobar. — Área de uso comum: 5,79m².

**PROPRIETÁRIA:** COOPERATIVA HABITACIONAL PEREIRA NETO LTDA, — COOPANETO — com sede n/C., C.G.C. nº 87.660.452/0001. —

**REGISTRO ANTERIOR:** Liv. 2, fls. 1, mat. 13.257, da 3ª Zona..

**OBS:** Foi aberta a presente matrícula em virtude de individualização.

**o OFICIAL:** *apudant. Fabris de Moraes Jr*

Av.-1-13431 - 11 de agosto de 1978. — Conforme R-2-774 e Av.-3-774; Av.-2 e Av.-3- mat. 6396, o imóvel acima descrito encontra-se hipotecado a HABITAÇÃO — Associação de Poupança e Empréstimo por contrato de compra e venda, de ratificação de contrato de repasse de constituição de hipoteca e de direitos creditórios datado de 22/12/75, no valor de Cr\$.65.793.516,90, cujos direitos creditórios foram caucionados ao B.N.H., e que por contrato de empréstimo, consolidação e re-ratificação de contrato de mútuo, datado de 27/01/78, — o B.N.H. concedeu um empréstimo de Cr\$.5.251.619,52 destinados a complementar os recursos necessários à conclusão do projeto específico; e, finalmente por contrato de empréstimo, consolidação e re-ratificação de contrato de mútuo, datado de 27/01/78 o Banco Nacional da Habitação consolidou o montante do empréstimo que passou a Cr\$.129.992.358,96, permanecendo os créditos caucionados ao B.N.H.

O OFICIAL

*apudant. Fabris de Moraes Jr*

CONTINUA NO VERSO



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

1V

13431

Av. 2 - 13431 - 05 de setembro de 1978. Conforme requerimento datado de 04 de setembro de 1978, pela COOPERATIVA HABITACIONAL PEREIRA NETO LTDA. - COOPANETO —, foi dito que a fração ideal no terreno onde o edifício se assenta e coisa de uso comum e fim proveitoso é de 0,00347620 e não como por equívoco constou. Docs. arqs.

PROCOLO: 34.539.

O OFICIAL *judant. Sandra Sideriano*

Av.-3-13431.- 14 de maio de 1979. Conforme contrato de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, datado de 30/09/78, o Banco Nacional da Habitação juntamente com a HABITAÇÃO-Associação de Poupança e Empréstimo, autorizaram a liberação do aptº objeto da presente matrícula, ficando assim cancelada a Av.-1. Valor: R\$ 178.393,90. Docs. arqs.

PROCOLO: nº 44.510.-

Escrivente: *mf*O OFICIAL *judant. Fabio de Moraes Jr*

R-4-13431.-. 14 de maio de 1979.-. COMPRA E VENDA.  
Contrato de compra e venda com pacto adjeto de Hipoteca e outras avenças datado de 30.09.78. Valor: R\$ 185.584,30. e Avaliação: R\$ 185.590,00 Juntamente com outro imóvel. Transmitente: COOPERATIVA HABITACIONAL PEREIRA NETO LTDA., com sede n/c. CGC nº 87.660.452/0001-88. ADQUIRENTE: JOSÉ ROGÉRIO SILVA DA MATA, brasileiro, solteiro, maior, domiciliado n/c., CPF nº 109.852.040-87, Func. Públ. Estadual.

PROCOLO: 44.510.

Escrivente: *Tânia*  
O OFICIAL *judant. Fabio de Moraes Jr*

R-5-13431.-. 14 de maio de 1979.-. ÔNUS HIPOTECA.  
Contrato de compra e venda com pacto adjeto de Hipoteca e outras avenças datado de 30.09.78. Valor da dívida: R\$ 187.263,99 e Avaliação: R\$ 187.263,99 Juntamente com outro imóvel. Prazo: 300 meses a contar de 28.02.78 no valor inicial de R\$ 2.285,53. Juros: 7,8 % a.a. Deve - dor: JOSÉ ROGÉRIO SILVA DA MATA, brasileiro, solteiro, maior, Func. Públ. Estadual, domiciliado n/c., CPF nº 109.852.040-87. EM LAESPECIAL HIPOTECA. CREDORA: HABITAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede n/c., CGC nº 92.888.007/0001-00.

PROCOLO: 44.510.

Escrivente: *Tânia*  
O OFICIAL *judant. Fabio de Moraes Jr*

AV-6-13431.-. 14 de maio de 1979.-. Conforme Contrato de compra e venda com pacto adjeto de Hipoteca e outras avenças datado de 30.09.78, a HABITAÇÃO - Associação de Poupança e empréstimo, deu em caução ao BNH os

13431

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE  
LIVRO N.º 2 . REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 14 de maio de 1979

FLS.

2

MATRÍCULA

13431

Hfeitos creditórios que possuía no contrato objeto do R-5-13431, pelo valor de R\$.187.263,99 com garantia da mesma Hipoteca.  
PROCOLO: 44.510. Escrevente: *Tônia*

O OFICIAL *ajudante, Fabio de Moraes Jr*

Av.7-13431 - 25 de setembro de 1979. Conforme instrumento de re-ratificação de contrato de empréstimo, para concessão de refinanciamento, datado de 25/06/79, o Banco Nacional da Habitação concedeu à HABITAÇÃO - Associação de Poupança e Empréstimo um refinanciamento no valor de R\$.193.696.329,51; tendo em vista o novo crédito ora concedido, o BNH dá por liquidada a conta gráfica do empréstimo anterior, abrindo-se, de imediato, em contrapartida, conta gráfica relativa ao dito refinanciamento, no valor total do R\$.193.696.329,51, garantida pela caução de direitos creditórios objeto da Av.6-13431 e pelas referentes às demais 701 unidades habitacionais comercializadas pelo AGENTE FINANCEIRO.

PROCOLO: 51.317. O OFICIAL *ajudante, Fabio de Moraes Jr*

Av.-8- 13431 - 12 de novembro de 1980.-Conforme ofício datado de 24.09.80, o Banco Nacional da Habitação, autorizou a liberação do apartamento objeto da presente matrícula da caução a que estava sujeito, ficando assim cancelada a Av.-6-13431, supra.-Docs.arqs.

Protocolo:nº 72.396

O OFICIAL: *ajudante, Sergio Jr*

Av.-9- 13431 - 12 de novembro de 1980.-Conforme requerimento datado de 24.10.80, a HABITAÇÃO-Associação de Poupança e Empréstimo, autorizou a liberação do apartamento objeto da presente matrícula do gravame a que estava sujeito, ficando assim cancelado o R-5-13431, supra.-Docs.arqs.

Protocolo:nº 72.397

O OFICIAL: *ajudante, Sergio Jr*

R-10-13.431.-. 13 de novembro de 1980.-. COMPRA E VENDA.-.

Conforme Contrato de Compra e Venda Financiamento, Constituição de hipoteca e de caução de crédito hipotecário, datado de 24.10.1980.

Valor: R\$ 710.000,00. Avaliação: R\$ 710.000,00. Transmitente: José Rogério Silva da Mata, brasileiro, maior, funcionário público, residente e domiciliado n/c, inscrito no CPF sob nº 109.852.040/87.

ADQUIRENTES: Maria Tereza do Amaral Franco, brasileira, solteira, maior / funcionária pública e Sergio Luiz do Amaral Franco, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residentes e domiciliados n/c., inscritos no CPF sob



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2V

13431

n.ºs. 215.248.400/25 e 193.724.690/68.

OBS: Os valores são juntamente com outro imóvel, matrícula 13.261-R-1427PROTOCOLO: 72.398 O OFICIAL *ajudante, Siqueira Jr*R-11-13.431.--. 13 de novembro de 1980.--. ÔNUS-HIPOTECA.--.

Conforme contrato de compra e venda financiamento, constituição de hipoteca e de caução de crédito hipotecário, datado de 24.10.1980. Valor da Dívida: C\$ 733.809,85. Avaliação: C\$ 867.200,00. Prazo: 300 meses/ em prestações mensais e consecutivas no valor de C\$ 7.271,25, vencendo-se a primeira prestação 30 dias após a data da assinatura do presente contrato. Juros: 8,5% ao ano. Taxa Efetiva: 8,840 % ao ano. Devedores: Maria Tereza do Amaral Franco, brasileira, solteira, maior, funcionária pública e Sérgio Luiz do Amaral Franco, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, / residentes e domiciliados n/c, inscritos no CPF sob n.ºs.215.248.400/25 e 193.724.690/68. " EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA "

OBS: Os valores são juntamente com outro imóvel, matrícula 13.261-R.1427.CREDOR: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, IPERGS com sede n/c., inscrita no CGC sob n.º .92.829.100/0001-43.PROTOCOLO: 72.398O OFICIAL *ajudante, Siqueira Jr*

R-12-13.431.--. 13 de novembro de 1980.--. Conforme contrato de compra e venda financiamento, constituição de hipoteca e de caução de crédito hipotecário, datado de 24.10.1980. o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-IPERGS, com sede n/c., inscrito no CGC sob n.º / 92.829.100/0001-43 deu em caução ao B.N.H. os direitos creditórios que / possuía no R-10-13.431.

PROTOCOLO: 72.398O OFICIAL *ajudante, Siqueira Jr*